



Município de

Lebon Régis

Secretaria de Administração e Finanças

Coração do Contestado



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021

EDUCAÇÃO

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO NOTA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 21731.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta será enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 21642.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Quanto a solicitação de revisão da questão 17, o(a) candidato(a) não apresenta argumentação e/ou indica referência bibliográfica, além de estar fora do prazo para revisão de questões. Desta forma recurso improvido.

Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº 21201.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer recontagem da pontuação dos cursos enviados. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que o(a) mesmo(a) cadastrou apenas um curso no sistema, impossibilitando a pontuação dos demais anexos, ou seja, o sistema pontuou apenas o certificado cadastrado. Desta forma recurso improvido.



Município de

Lebon Régis

Secretaria de Administração e Finanças

Coração do Contestado



Lebon Régis, 21 de janeiro de 2022.

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
Prefeito Municipal

